

Projeto MOBILANG/UFRGS: assistência linguística e interpretação comunitária como ferramentas de inclusão social

Héctor Marques Pires Lehueur¹

Héctor Marques Pires Lehueur, bacharelando em Letras-Tradução (alemão), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista de Iniciação Científica (IC) do Projeto Estudos Interdisciplinares da Tradução: Reconhecimento da Área da Interpretação e Tradução Comunitária.

 <https://orcid.org/0009-0007-7768-522X>

Anna Laura Volkweiss Machado ²

Anna Laura Volkweiss Machado, bacharelanda em Letras (Francês) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisadora contribuinte no projeto Mobilang - UFRGS e professora de inglês e francês.

 <https://orcid.org/0009-0000-7732-5645>

Patrícia Chittoni Ramos Reuillard ³

Patrícia Chittoni Ramos Reuillard é Professora do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pesquisadora do Grupo de Pesquisa TERMISUL, coordenadora de projetos de extensão e pesquisa em Terminologia, Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Tradutora e intérprete de francês.

 <https://orcid.org/0000-0002-3643-3209>

Data de recebimento: 26 de abril de 2024.

Data de aceite: 15 de julho de 2025.

Como citar este artigo: LEHUEUR, H. M. P.; MACHADO, A. L. V.; REUILLARD, P. C. R. Projeto MOBILANG/UFRGS: assistência linguística e interpretação comunitária como ferramentas de inclusão social. *Revista InterCulturas*, João Pessoa, v. 2, n. 1, p. e73880, jul. 2025. DOI: 10.5281/zenodo.16385235

Resumo: No contexto contemporâneo, a comunicação é reconhecida legalmente como um direito humano fundamental, pois está intrinsecamente ligada à liberdade de expressão, ao acesso à informação e à participação nas tomadas de decisões na vida pública. É nessa perspectiva dos direitos humanos e linguísticos que se situam os projetos universitários MOBILANG, que atuam na prestação de assistência linguística a grupos vulnerabilizados, em contextos institucionais e comunitários, e na formação de tradutores e intérpretes comunitários. Este artigo tece, primeiramente, considerações sobre a mediação intercultural e a interpretação comunitária na sociedade. Em seguida, apresenta o Projeto de extensão e de pesquisa MOBILANG/UFRGS, recentemente criado, sua motivação e primeiras atuações.

Palavras-Chave: Interpretação Comunitária. Direitos Linguísticos. Formação De Intérpretes.

¹ Endereço eletrônico: hectorlehueur@hotmail.com

² Endereço eletrônico: anna912machado@gmail.com

³ Endereço eletrônico: patricia.ramos@ufrgs.br

UFRGS' MOBILANG Project: Linguistic Assistance and Community Interpretation as a Social Inclusion Tool

Abstract: In the contemporary context, communication is legally recognized as a fundamental human right, as it is intrinsically linked to freedom of expression, access to information, and participation in public decision-making. It is within this human and linguistic rights framework that university-based MOBILANG projects are situated. These initiatives provide linguistic assistance to vulnerable groups in both institutional and community settings and contribute to the training of community interpreting in society. It then presents the recently established MOBILANG/UFRGS extensions and research project, its motivations, and its initial actions.

Keywords: Community Interpreting. Linguistic Rights. Interpreter Training.

1 Introdução

Os direitos linguísticos, reconhecidos como parte dos direitos humanos, garantem às comunidades o uso de sua língua materna em espaços e instituições públicas e privadas e são fundamentais para preservar identidades culturais e promover a dignidade humana. Estão assegurados em documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, proclamada em Barcelona em 1996 (UNESCO, 1996). Nesse documento, fruto de um consenso internacional, reforça-se a ideia de que o acesso e o uso pleno da língua é um direito individual, tanto no âmbito privado quanto no público, ambos indispensáveis para a garantia da dignidade humana em todas as situações da vida. Já a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, adotada pelo Conselho da Europa em 1992, compromete-se com a promoção e a proteção das línguas das minorias tradicionais. Tais documentos legais visam proteger minorias linguísticas e garantir acesso a serviços públicos e educação e justiça em sua própria língua, ferramenta vital para sua integração.

Para grupos socialmente vulneráveis, como os imigrantes, ou mesmo para os nacionais que não tenham total proficiência no idioma oficial do país – caso de alguns grupos indígenas brasileiros e de membros da comunidade surda⁴ –, a barreira linguística pode significar a falta

⁴ Neste projeto, ainda em fase inicial, e neste artigo, não nos debruçamos sobre as comunidades migrantes brasileiras e a comunidade surda. A aproximação à interpretação comunitária se deu, de início, em razão das competências acadêmicas das professoras que criaram o projeto (ensino de línguas estrangeiras - espanhol e francês - e ensino de tradução). Não se descarta, entretanto, uma continuidade que preveja essas outras comunidades.

de acesso a direitos básicos, como saúde, educação e justiça, além de perpetuar desigualdades históricas. Superar essa barreira exige políticas públicas que valorizem a diversidade comunicativa e que atentem para a necessidade desses grupos, por meio de ações como mediação intercultural e interpretação e tradução comunitárias que atenuem paulatinamente essa vulnerabilidade, como, por exemplo, a criação de equipes de mediadores culturais e/ou intérpretes comunitários⁵.

Seguindo os passos do pioneiro Projeto MOBILANG da Universidade de Brasília (UnB)⁶ e inspirado pelos princípios universais da Declaração de Barcelona, o Projeto MOBILANG/UFRGS, recentemente criado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetiva atuar na prestação de assistência linguística e na formação de tradutores e intérpretes comunitários. Nesse sentido, seu principal propósito é auxiliar populações em situação de vulnerabilidade, como refugiados e imigrantes, em suas necessidades linguísticas, garantindo-lhes acesso a serviços públicos e promovendo sua inclusão na sociedade brasileira até que se encontrem capacitados a se comunicar de modo autônomo. Sem a garantia desse direito, indivíduos e grupos se encontram incapacitados de exercer plenamente sua cidadania: a comunicação é não apenas uma ferramenta utilitária, mas também uma necessidade básica, sendo um pilar essencial na construção de sociedades inclusivas, pois ela é um dos sustentáculos da integração social, facilitando a participação justa de todos e todas na vida econômica, política e cultural.

Ao oferecer uma formação acadêmica e profissional especializada e adaptada às necessidades de cada contexto, o projeto busca ser um agente de mudança e demonstrar que a assistência linguística não é um conceito abstrato, mas uma iniciativa que pode transformar vidas. Nesse sentido, os intérpretes e tradutores comunitários atuam, em geral, em contextos variados, como na saúde, educação, justiça, assistência social e migração, numa participação

⁵ A esse respeito, remetemos à iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre (RS): <https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/mediadores-interculturais-auxiliam-na-comunicacao-de-imigrantes-e-profissionais> Acesso em 04 jul 2025.

⁶ Mobilang UnB, 2025. Disponível em: <http://www.mobilang.unb.br/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

cidadã que se revela como uma forma de levar direitos humanos aos humanos sem direitos. Na seção 3, compartilhamos sua proposta e atuação.

2 Mediação intercultural e tradução e interpretação comunitárias: breve panorama

A mediação intercultural (Frias, 2016) surgiu como uma resposta às necessidades de comunicação, compreensão e integração entre indivíduos e grupos de diferentes origens culturais, promovendo a coexistência harmoniosa e o respeito mútuo. Tanto em contextos institucionais quanto comunitários, ela desempenha um papel crucial na construção de pontes entre culturas e na promoção da inclusão social. Nas instituições, a mediação é essencial para garantir que todos tenham acesso aos serviços oferecidos. No ambiente educacional, por exemplo, o mediador pode facilitar a integração de alunos indígenas, imigrantes e surdos atuando como um elo entre a instituição de ensino e o estudante e garantindo que suas necessidades e particularidades sejam respeitadas. Além disso, em instituições públicas, a mediação intercultural pode contribuir para a implementação de políticas de inclusão e antidiscriminação, ajudando a desconstruir estereótipos e preconceitos. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Brasil tem aproximadamente 1,7 milhão de indígenas, o que representa cerca de 0,83% da população total do país. Esse levantamento, realizado em 2022⁷, foi o primeiro detalhamento sobre a população indígena após mais de uma década, destacando a importância de políticas que atendam também a essas comunidades.

No âmbito comunitário, a mediação transcultural é igualmente essencial para fortalecer os laços sociais e promover a coesão entre grupos diversos. Em bairros ou comunidades marcadas pela diversidade, onde diferentes tradições, línguas e valores se encontram, os mediadores e intérpretes atuam como pontes, facilitando não apenas a comunicação, mas também a valorização mútua das culturas presentes. Dessa forma, a mediação transcultural

⁷ **Censo 2022 revela que Brasil tem 1,69 milhão de indígenas; yanomamis são os mais numerosos, 2023.** Disponível em: https://www.jb.com.br/brasil/2023/08/1045251-censo-2022-revela-que-brasil-tem-tem-169-milhao-de-indigenas-yanomamis-sao-os-mais-numerosos.html?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 25 abr. 2025.

não só facilita a comunicação, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, empática e inclusiva⁸.

Apesar de seus benefícios, a mediação intercultural enfrenta desafios significativos. Um dos principais obstáculos é a falta de reconhecimento e valorização dessa prática, tanto por parte das instituições quanto da sociedade em geral. Frequentemente, os mediadores atuam em condições precárias, sem acesso aos recursos e ao apoio necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz. Essa realidade não só dificulta seu trabalho, mas também reforça a percepção equivocada de que a mediação intercultural não exige formação especializada. Em muitos casos, os mediadores são reduzidos à condição de meras “pontes” entre culturas, sem que se reconheçam a complexidade e a profundidade de seu papel. Além disso, grande parte de seu trabalho ocorre nos bastidores, em situações que não são facilmente visíveis, como a facilitação de entendimento mútuo e a mediação de conflitos. Essa invisibilidade contribui para a desvalorização profissional e para a falta de compreensão sobre a importância de seu papel.

Outro desafio relevante é a carência de formação especializada para mediadores interculturais. Ainda que a mediação intercultural seja uma prática essencial para a promoção da convivência harmoniosa em sociedades multiculturais, muitos mediadores atuam sem o preparo adequado, o que pode comprometer a eficácia e qualidade de seu trabalho. Um dos principais problemas é a ausência de programas de formação específicos e acessíveis. Em países como o Brasil, por exemplo, não há uma estrutura consolidada de cursos ou capacitações voltados exclusivamente para a mediação intercultural. Como resultado, os mediadores muitas vezes carecem das ferramentas teóricas e práticas necessárias para lidar com os desafios complexos que surgem em seu campo de atuação. Isso não significa dizer, entretanto, que haja amadorismo na atuação desses profissionais, que carregam consigo conhecimentos e saberes empíricos. Mas também é verdade que uma formação institucional proporciona um lugar de diálogo e de compartilhamento de saberes.

⁸ **Mediadores interculturais apoiam a inclusão e autossuficiência de pessoas refugiadas no Brasil, 2025.** Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/historias/mediadores-interculturais-apoiam-inclusao-e-autossuficiencia-de-pessoas>. Acesso em: 14 jul. 2025.

Essa lacuna na formação é agravada pela alta demanda por mediações, que contrasta com o número insuficiente de profissionais qualificados. Em 2024, conforme dados do Boletim da Migração, divulgado pela Secretaria Nacional de Justiça, o Brasil registrou a entrada de aproximadamente 180 mil migrantes em seu território nacional. Com o aumento contínuo de entradas de imigrantes, muitos dos quais ainda aguardam o reconhecimento formal de seu *status*, a necessidade por mediadores interculturais torna-se cada vez maior. No entanto, a formação de profissionais nessa área não acompanha o crescimento da demanda, criando um desequilíbrio que dificulta ainda mais a integração efetiva desses grupos na sociedade.

Nesse sentido, tem cabido às universidades o papel de preencher essa lacuna, criando projetos e oferecendo formações de curta duração – oficinas, cursos de extensão, palestras – passíveis de sensibilizar a comunidade acadêmica e a sociedade para a necessidade desse profissional e de prepará-la para essa tarefa. Com esse objetivo atuam diversos projetos MOBILANG, presentes em várias instituições de ensino superior: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Algumas dessas iniciativas iniciaram por projetos de pesquisa individuais que se estenderam a projetos coletivos; em outras, os primeiros passos se dão na extensão universitária, via formações breves, ou mesmo na curricularização da extensão na graduação, caso da UFRGS. Cada uma das universidades que atuam nesse âmbito o fazem de acordo com a realidade de seu entorno (conforme as comunidades que a constituem) e com as possibilidades institucionais que lhe são oferecidas. Essa expansão geográfica e institucional demonstra o potencial impacto social da iniciativa, que busca atender às demandas de uma sociedade brasileira muito diversificada. A título de ilustração, no estado do Rio Grande do Sul, há uma presença muito significativa de haitianos e venezuelanos, ao passo que não recebemos praticamente indígenas das comunidades Warao, acolhidos pelos estados da Amazônia.

Temas relacionados à comunicação intercultural vêm sendo discutidos na literatura acadêmica como elementos essenciais para a interação entre diferentes grupos sociais. Como destacam Vieira e Vieira (2017, p. 46), "a mediação intercultural pressupõe um avanço na

desejada coesão social". Nesse contexto, a mediação intercultural desempenha um papel fundamental, já que promove o diálogo e minimiza os desafios das barreiras linguísticas e culturais. Em *Translation and Globalization* (2003), Michael Cronin evidencia a convergência entre tradução, globalização e justiça social, argumentando que práticas tradutórias – incluindo a interpretação comunitária – são essenciais para garantir que populações linguisticamente marginalizadas possam exercer sua cidadania e acessar serviços públicos em contextos marcados pela crescente mobilidade e diversidade cultural.

Nesse cenário mais amplo, a interpretação comunitária se torna uma das vertentes da mediação intercultural, em contextos institucionais e comunitários onde há demanda para esse tipo de comunicação, de modo a garantir o acesso a direitos e serviços. Para a pesquisadora Moira Inghilleri (2012), a interpretação comunitária deve ser compreendida como um ato político e ético, pois ocorre frequentemente em contextos de desigualdade social e vulnerabilidade.

É necessário que os intérpretes tenham liberdade para manifestar suas preocupações e adotar, no momento da ação, a decisão que considerarem eticamente mais adequada – mesmo que essa escolha contrarie o dever profissional formal. (Inghilleri, 2012, p. 48)

A interpretação comunitária consiste, portanto, em efetivar e facilitar a comunicação entre indivíduos não proficientes em uma determinada língua e prestadores de serviços públicos. É um tipo de serviço tradutor caracterizado pelo cunho social, em contextos jurídicos, migratórios, hospitalares, educacionais etc (GOROVITZ, 2020, p. 95). Por exemplo, um refugiado que necessita da presença de um intérprete para se comunicar com um agente de saúde ou um funcionário público, assim como comunidades indígenas que precisam de mediação para acessar serviços jurídicos ou educacionais em seu próprio país. Essa mediação, que pode ocorrer de forma presencial ou *on-line*, é um dos pilares da inclusão linguístico-cultural, ao lado da tradução escrita de documentos e da integração social.

Essa perspectiva é essencial para compreender como projetos como MOBILANG operam na prática. Intérpretes e tradutores comunitários não apenas auxiliam na comunicação, mas também propiciam paulatinamente inclusão àqueles que dependem

inicialmente dessa mediação, oferecendo-lhes a possibilidade de tomarem a si a busca de seu lugar na sociedade que escolherem para viver.

A esse respeito, vale lembrar que, juntamente à inclusão proporcionada pela possibilidade de interação social, a mediação intercultural e a interpretação comunitária também desempenham um papel na diminuição do desamparo vivenciado por migrantes e imigrantes. Sem esse suporte, esses indivíduos, ao enfrentarem barreiras para acessar serviços básicos e exercer seus direitos, estão mais propícios a sofrimentos psíquicos e somáticos, como lembra Achotegui (2008):

Emigrar está se convertendo hoje, para milhões de pessoas, em um processo com níveis de estresse tão intensos que chegam a superar a capacidade de adaptação dos seres humanos. Essas pessoas são candidatas a padecer da Síndrome de Ulisses, caracterizada pela presença de determinados fatores estressantes – solidão forçada, vulnerabilidade, medo, etc. – sem apoio social e pelo surgimento de sintomas psíquicos e somáticos que se situam no limite da psicopatologia. (p. 16)

Assim, no contexto da mediação/interpretação comunitária, a aquisição da capacidade de se expressar e posicionar-se diante de cada situação permite a esses sujeitos que se insiram na sociedade. Ao formar profissionais de interpretação comunitária, o Projeto MOBILANG alinha-se a essa perspectiva, proporcionando não apenas o conhecimento técnico necessário para a mediação, mas também uma formação crítica que enfatiza o papel social e ético desses profissionais na promoção da equidade e da justiça social para as comunidades vulnerabilizadas linguisticamente.

3 O Projeto MOBILANG/UFRGS

Ao identificar uma necessidade premente na sociedade rio-grandense⁹, professores do Bacharelado em Letras/Tradução, do Instituto de Letras da UFRGS, criaram em 2023,

⁹ O Rio Grande do Sul tem, segundo GZH (2024), cerca de 127 mil imigrantes registrados, conforme levantamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo o terceiro estado do país que mais recebe venezuelanos desde 2018, quando o Governo Federal iniciou a estratégia de interiorização. Nos últimos três anos, a maioria dos ingressantes é de haitianos (30%), uruguaios (25%) e venezuelanos (19%). Em Porto Alegre, estima-se em 35 mil o número de imigrantes. Um estudo sobre o perfil dos imigrantes do Rio Grande do Sul produzido pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) do governo estadual, com base no Sistema de Registro Nacional

inicialmente como um projeto de extensão, o Projeto MOBILANG/UFRGS. Seus objetivos são prestar assistência linguística por meio da formação e disposição de um banco de tradutores e intérpretes comunitários que acompanhem e auxiliem a população imigrante e refugiada nos sistemas de prestação de serviços públicos, no contexto sanitário, judicial, etc.; promover a formação de acadêmicos do Bacharelado em Tradução em interpretação e tradução comunitária (ITC), preparando-os para uma inserção profissional futura e sensibilizando-os para as necessidades linguísticas dessas populações; promover ações para a valorização do plurilinguismo que caracteriza nossa população; e, por fim, elaborar produtos terminográficos relacionados às áreas de atendimento (refúgio, saúde, etc.).

No contexto desse projeto, a assistência linguística parte de uma parceria institucional com o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) e se dá por meio da interpretação comunitária nos postos de saúde do GHC, de forma remota e/ou presencial: os intérpretes atuam na recepção e acolhimento a essas populações, realizando a interlocução do(a) paciente com o(a) profissional de saúde, em consultas coletivas e espaços grupais, grupos de educação em saúde e, eventualmente, visitas domiciliares. Além desse atendimento, tradutores comunitários têm traduzido para o francês e espanhol documentos escritos e/ou elaborado materiais digitais plurilíngues para redes sociais, além de materiais impressos para divulgação, como cartazes e convites informativos.

Por outro lado, o Projeto também tem se voltado para a produção de produtos terminográficos, na forma de glossários, nas suas línguas de trabalho, isto é, português, francês e espanhol, e nas áreas de atuação, considerando as especificidades terminológicas de cada situação de interpretação. Na interpretação das solicitações de refúgio, por exemplo, estão envolvidas tanto uma terminologia legislativa, concernente às leis que permitem a acolhida de

Migratório (Sismigra), identificou que dos cerca de 232 mil imigrantes que tiveram sua entrada no Brasil registrada pela Polícia Federal em 2023, 17,5 mil vieram para o Rio Grande do Sul. Oriundos principalmente de países como Venezuela (56%), Uruguai (13,46%) e Argentina (7,89%), o fluxo migratório espalha-se por todo o estado, com maior concentração em grandes cidades, como Porto Alegre, Caxias do Sul e Canoas, além de Chuí e Santana do Livramento.

Disponível em https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2024/10/mais-de-127-mil-migrantes-e-refugiados-vivem-atualmente-no-rio-grande-do-sul-cm1ttimno01oz014r7x7woajp.html?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 jan. 2025.

refugiados no Brasil, quanto uma terminologia de caráter administrativo, médico ou político. Esses conjuntos terminológicos afloram nas entrevistas e demandam equivalências no par linguístico.

A partir de 2024, foi criado igualmente um projeto de pesquisa que busca mapear práticas de interpretação e tradução comunitária de línguas orais realizadas no Brasil e, particularmente, no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de lançar bases para a iniciação de bacharelados em Tradução ao ofício do intérprete/tradutor comunitário. Também se busca identificar territórios, lugares e serviços no estado e em Porto Alegre e região metropolitana em que já ocorra, mesmo que de modo informal, a prática da ITC, bem como aqueles em que se verifica a necessidade de intérpretes-tradutores. A título de ilustração, as comunidades imigrantes se organizam por bairros na cidade de Porto Alegre, em geral. Na zona norte, encontram-se sobretudo comunidades haitianas e venezuelanas, enquanto na zona leste instala-se a comunidade senegalesa. Objetiva-se, assim, traçar os perfis das comunidades e sujeitos que necessitam de mediação e assistência linguística e intercultural. Como subsídio teórico, está sendo feito um levantamento do referencial teórico produzido no Brasil e na América Latina acerca da ITC.

4 Considerações finais

A mediação intercultural, como destacado, desempenha um papel crucial na integração de pessoas de diferentes culturas, especialmente em contextos de migração ou diversidade étnica, garantindo que todos tenham voz e sejam respeitados. Em comunidades diversas, ela contribui para a construção de um senso de pertencimento coletivo, promovendo a solidariedade. Nas instituições, a mediação ajuda a adaptar políticas e práticas para atender às necessidades de populações excluídas.

Nesse sentido, iniciativas como os projetos MOBILANG são essenciais para construir sociedades mais inclusivas, justas e harmoniosas. Essas iniciativas não apenas facilitam a comunicação entre pessoas de diferentes origens, mas também promovem a igualdade, o respeito e a cooperação. Em um mundo tão globalizado e diverso, o investimento nessa área é crucial para garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua língua ou cultura,

possam participar plena e justamente da vida social, econômica e política. A expansão do projeto MOBILANG dentro do Brasil é uma meta de extrema relevância, já que a mediação é uma ferramenta indispensável para a promoção da inclusão em todos os âmbitos. Para que essa expansão seja bem-sucedida, é essencial adotar algumas estratégias que envolvam parcerias e sensibilização da sociedade. O projeto tem o potencial de contribuir significativamente para a construção de um país mais inclusivo e respeitoso.

Além disso, é inegável a importância da formação contínua para intérpretes comunitários, especialmente em um país multicultural como o Brasil, onde a necessidade de mediação intercultural é crescente devido aos fluxos migratórios, à presença de comunidades indígenas e à diversidade étnico-cultural. A ausência de tal formação para esses profissionais resulta em lacunas significativas, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, a inclusão social.

As línguas e as culturas são dinâmicas, passando por constantes transformações ao longo do tempo. Uma formação contínua permite que os intérpretes comunitários se mantenham atualizados sobre a evolução de suas línguas de trabalho (novas expressões, variantes linguísticas, termos, etc.) e sobre os contextos culturais e demandas específicas das comunidades com as quais trabalham. A formação contínua capacita os intérpretes a aprimorar sua habilidade de transmitir mensagens de forma precisa e contextualizada.

Investir na capacitação desses profissionais auxilia a garantir que os imigrantes tenham acesso a direitos básicos e oportunidades. Além disso, a formação contínua valoriza a profissão, promove a coesão social e contribui para a redução de conflitos culturais. Portanto, é importante que haja um esforço conjunto entre setores públicos para desenvolver e implementar programas de formação contínua para intérpretes comunitários no Brasil.

Referências

ACHOTEGUI, Joseba. *Duelo migratorio extremo: el síndrome del inmigrante con estrés crónico y múltiple (Síndrome de Ulises)*. Barcelona: Revista de Psicopatología y salud mental del niño y del adolescente, 2008. 15-25 p.

Conselho da Europa. *Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias*, 1992. Disponível em:

https://www.wikiwand.com/pt/articles/Carta_Europeia_das_L%C3%ADnguas_Regionais_ou_Minorit%C3%A1rias. Acesso em: 25 abr. 2025.

CRONIN, Michael. *Translation and Globalization*. Londres: Routledge, 2003.

FRÍAS, José Yuste. *Por una comunicación transcultural en los servicios públicos de traducción e interpretación*. In: Vázquez, Óscar Ferreiro (Org.). *Traducir e interpretar lo público*. Editorial Comares: Granada, 2016. p. 105-120.

GARCIA, Fernanda de Deus; GOROVITZ, Sabine. *O intérprete comunitário: sua agência na entrevista de solicitação de refúgio*. Tradterm, São Paulo, Brasil, v. 36, p. 72–101, 2020.

IBGE. *Panorama do Censo 2022*, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

INGHILLERI, Moira. *Interpreting Justice: Ethics, Politics and Language*. New York: Routledge, 2012.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Boletim da Migração*, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/brasil-registra-cerca-de-180-mil-migrantes-de-janeiro-a-novembro-de-2024>. Acesso em: 25 abr. 2025.

Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em: <https://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, 1996. Disponível em: <http://www.unesco.org/cpp/uk/declarations/linguistic.pdf>. Acesso em: 04 jul 2025.

VIEIRA, Ricardo; VIEIRA, Ana. *Construindo pontes e travessias: das mediações sociais à mediação intercultural*. Setúbal: Mediações Revista Online, 2017. 44-56 p.